



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00016102/2017

**PORTARIA N° 162, de 20 de abril de 2017**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF n° 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo n° 1.22.000.004607/2016-11, RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 110, de 21 de março de 2017, publicada no DMPF-e - Administrativo, de 22/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bruno Nominato de Oliveira**  
Procurador-Chefe

**Ministério Público Federal**

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.